



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

**Autoriza o repasse de recursos financeiros à
Associação de Municípios do Alto Uruguai -
AMAU, e dá outras providências.**

JAIR KAMMLER, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

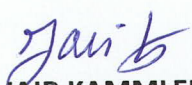
Art. 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, a título de chamada de capital, do valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a custear parte das despesas com a construção da sede própria da entidade, cujo desembolso se dará mediante o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2026 e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício de 2027, de acordo com o cronograma da obra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS,
EM 22 DE JULHO DE 2026.**


JAIR KAMMLER
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2026

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município, através do Poder Executivo, a efetuar o repasse de valores à Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU.

O repasse de que trata o projeto de lei se dá a título de chamada de capital, no valor de até R\$ 40.000,00 e cujo desembolso por parte do Município se dará de acordo com o cronograma de execução da obra, sendo R\$ 10.000,00, neste exercício de 2026 e os demais R\$ 30.000,00, a partir de 2027, de acordo com o andamento das obras.

Este repasse foi aprovado por unanimidade dos municípios na assembleia da entidade realizada dia 03 de julho corrente (Ata 07/2026 em anexo) e se destina a custear parte das despesas com a construção da sede própria da entidade.

Conforme foi amplamente divulgado pela imprensa regional, AMAU e CIRAU receberam em doação do Município de Erechim um terreno com destinação específica de construção de suas sedes.

A obra a ser edificada terá participação financeira e irá abrigar ambas as entidades, sendo que o CIRAU participará com 2/3 do custo total da obra e a AMAU participará com 1/3 do custo total da obra.

A obra irá proporcionar que ambas as entidades, que congregam todos os Municípios da região alto Uruguai, tenham, enfim, estrutura adequada, segura e confortável ao desenvolvimento de suas atividades. O prédio contará também com auditório onde poderão ser realizados os encontros de qualificação dos servidores municipais e as atividades da Escola da AMAU, que hoje necessitam ser realizados em locais disponibilizados por instituições parceiras, que sempre disponibilizaram os locais, mas que é necessário se adequar as disponibilidades, o que por vezes traz transtornos.

Temos que o presente projeto de lei contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Edis o presente projeto de lei.

JAIR KAMMLER
Prefeito Municipal



AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

ATA 07/2026

Aratiba

Áurea

Barão de Cotegipe

Barra do Rio Azul

Benjamin Constant do Sul

Campinas do Sul

Carlos Gomes

Centenário

Churrua

Cruzaltense

Entre Rios do Sul

Erebango

Erechim

Erval Grande

Estação

Faxinalzinho

Floriano Peixoto

Gaurama

Getúlio Vargas

Ipiranga do Sul

Itatiba do Sul

Jacutinga

Marcelino Ramos

Mariano Moro

Paulo Bento

Ponte Preta

Quatro Irmãos

São Valentim

Sertão

Severiano de Almeida

Três Arroios

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, na sede da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU (CNPJ nº 88.441.845/0001-63), os Prefeitos dos 32 municípios associados. A sede da entidade está localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, em Erechim/RS. A convocação foi realizada por meio do Ofício nº 028/2026, de 23 de junho de 2026, encaminhado por e-mail, correspondência e grupo de WhatsApp. Os trabalhos foram iniciados, em primeira chamada, com quórum suficiente, sob a presidência do Presidente da AMAU, Prefeito Genoir Florek, que apresentou a pauta da reunião: 1) Caixa Econômica Federal; 2) Defesa Civil; 3) Aprovação de chamada de capital para a construção da sede administrativa da AMAU em terreno doado pelo Município de Erechim; 4) Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a AMAU e o CIRAU para a execução das obras de construção da sede administrativa compartilhada; e 5) Assuntos gerais e administrativos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra aos representantes da Caixa Econômica Federal, que apresentaram as linhas de financiamento e os programas disponíveis às administrações municipais. Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Defesa Civil e da Força Voluntária. O Presidente da Força Voluntária do Alto Uruguai, Ronaldo Mânica, apresentou aos prefeitos informações sobre o Encontro de Voluntários e o 1º Clima Summit – Atendimento a Desastres: Capacitar para Proteger. Unir para Salvar, que será realizado em Erechim, no Parque da ACCIE, entre os dias 30 de julho e 2 de agosto. Informou que o evento contará com cursos destinados aos voluntários — atualmente cerca de 300 bombeiros voluntários atuam no Alto Uruguai — além de palestras abertas à comunidade. Destacou que o objetivo é capacitar pessoas para atuação organizada em situações de desastre e emergência. Na oportunidade, diversos prefeitos relataram as situações enfrentadas em seus municípios em razão dos eventos climáticos, sendo discutida a possibilidade de decretação de situação de emergência. Ficou definido que a AMAU elaborará um ofício contemplando todos os municípios atingidos, cabendo a cada administração municipal elaborar seu respectivo plano para encaminhamento à Defesa Civil. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à arquiteta responsável pelo projeto da nova sede administrativa, Danieli Hippler, que realizou uma breve apresentação técnica da proposta aos



AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

Aratiba

Áurea

Barão de Cotegipe

Barra do Rio Azul

Benjamin Constant do Sul

Campinas do Sul

Carlos Gomes

Centenário

Charrua

Cruzaltense

Entre Rios do Sul

Erebango

Erechim

Ercal Grande

Estação

Faxinalzinho

Floriano Peixoto

Gaurama

Getúlio Vargas

Ipiranga do Sul

Itatiba do Sul

Jacutinga

Marcelino Ramos

Mariano Moro

Paulo Bento

Ponte Preta

Quatro Irmãos

São Valentim

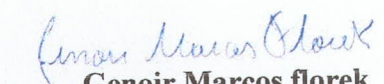
Sertão

Severiano de Almeida

Três Arroios

destinada à construção da nova sede administrativa compartilhada entre a AMAU e o CIRAUI. Ficou definido que o custo da obra será dividido na proporção de dois terços (2/3) com recursos do CIRAUI e um terço (1/3) com recursos da AMAU. **Foi aprovada a chamada de capital da AMAU no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por município**, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício de 2026, com possibilidade de parcelamento destes em até quatro vezes, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício de 2027, conforme cronograma financeiro vinculado ao andamento da obra. Na sequência, os prefeitos acompanharam a **assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a AMAU e o CIRAUI**, instrumento que formaliza a parceria entre as duas entidades para a execução da obra. Em assuntos gerais, foi retomado o acordo firmado na reunião do Descongela. Com a palavra, o Prefeito Josiel lembrou a deliberação conjunta dos municípios: que foi a seguinte: "Após longo debate, os municípios da AMAU, inicialmente os 21 presentes na reunião e, posteriormente, com a adesão dos outros 11 municípios consultados, decidiram, por unanimidade, que, ao menos por ora, até que seja encontrada uma alternativa para minimizar o impacto orçamentário e financeiro, não editarão leis municipais autorizando o pagamento retroativo das progressões funcionais. Tal medida representaria, neste momento, comprometimento de recursos já previstos no orçamento de 2026 para outras ações, exigindo a redução de investimentos em outras áreas. Da mesma forma, os municípios comprometeram-se a manter diálogo permanente sobre o tema para que, eventualmente, nos orçamentos dos próximos exercícios, possam prever recursos destinados a fazer frente a essas despesas." Após, o Prefeito Josiel manifestou preocupação pelo fato de um dos municípios ter adotado posicionamento diverso do deliberado coletivamente, destacando que tal situação acaba gerando dificuldades aos demais municípios da região. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Suélen Brum, Secretária Administrativa da AMAU, lavrei a presente ata, que será assinada juntamente com a lista de presença anexa.

Erechim, 03 de julho de 2026.


Genoir Marcos florek